

Com o objectivo de informar os jovens deputados que participaram na sessão do secundário de 2008-2009, do programa Parlamento dos Jovens, no que se refere à execução das recomendações por eles aprovadas, sobre “ **A Participação Cívica dos Jovens**”, foi obtida a seguinte informação da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto:

### **1. Criação de Plataforma Nacional (medidas 1 e 2)**

O Instituto Português da Juventude encontra-se a trabalhar no sentido de acolher, no novo portal, em construção desde o ano passado, que será lançado a breve prazo, as recomendações contidas nas medidas 1 e 2, mais concretamente:

- Facilidades de alojamento da plataforma proposta na medida 1;
- Constituição da plataforma virtual para debate proposta na medida 2.

### **2. Criação e divulgação de pólo de voluntariado nas escolas (medida 5)**

O Instituto Português da Juventude já promove sessões de divulgação e esclarecimento sobre o voluntariado jovem. Realizou várias reuniões com responsáveis do Ministério da Educação ao nível das Direcções Regionais, no sentido da promoção do voluntariado como elemento fundamental no desenvolvimento dos jovens e na educação não formal.

Foram realizadas 6 intervenções em escolas no ano passado sobre voluntariado. Em 2010, estão previstas novas acções no sentido da promoção do voluntariado. De salientar, ainda, que o voluntariado jovem tem vindo a aumentar, tendo-se verificado um aumento de mais de 300 associações juvenis, inscritas no RNAJ desde 2005 a até ao ano transacto, perfazendo actualmente, 1419 associações juvenis.

### **3. Validação da educação não formal (medida 7)**

Encontra-se a ser objecto de trabalho e desenvolvimento no âmbito do EUROPASS à escala portuguesa. Os trabalhos têm decorrido normalmente entre os países da União Europeia, uma vez que têm de ser estabelecidos compromissos entre todos os Estados-Membros.

### **4. Criação de espaços de intervenção no Secundário para organização de debates centralizadas no IPJ (medida 8)**

O Instituto Português da Juventude cumpre, já hoje, as orientações de cedência de instalações para as mais variadas iniciativas e encontra-se totalmente disponível para uma articulação permanente, com as escolas e as autarquias, para mais iniciativas do género.

## **5. Criação da Federação Nacional das Associações de Estudantes (medida 9)**

No que concerne á recomendação contida na medida 9, os trabalhos para a inscrição no RNAJ (Registo Nacional das Associações Juvenis) das associações de estudantes do básico e secundário estão em curso, sendo que a criação da Federação Nacional das Associações de Estudantes depende essencialmente da vontade das próprias associações de estudantes, que carecem do respectivo reconhecimento por parte do Ministério da Educação.

## **6. Definição, por parte de Portugal, de plano estratégico de cooperação no seio da CPLP.**

Estão já em curso várias iniciativas de cooperação na área da juventude, sendo a maioria delas iniciativas levadas a efeito pelo próprio associativismo jovem, nomeadamente por intermédio do Conselho Nacional de Juventude, que tem contado com o apoio e incentivo da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto.